DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO SANITÁRIO
MUNICÍPIO DE JUÍNA
ESTADO DE MATO GROSSO

ADITIVO DE RENOVAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

1º TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO E PEQUENAS MANUTENÇÕES E REPAROS N°056/2024.

O **DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO SANITÁRIO** do Município de Juína/MT, doravante denominado **DAES**, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ sob o n. º 04.709.778/0001-25, com sede na Av. Gabriel Muller n° 053, Módulo 02, na cidade de Juína/MT, neste ato representado pela Sr. **Eduardo Rodrigues da silva**, Diretor Geral do DAES, Portaria nº. 8.279/2024, brasileiro, inscrito no CPF com o nº. 551.XXX.XXX-04 Cédulas de Identidade nº. 95xxx9 SSP/MT, residente à Chácara Santo Antônio, 111 – Bairro Linha 06 - Verdan, Município de Juína/MT, denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR** e a empresa **HELCIO TADEU ANDREAZZI LTDA**, inscrita no CNPJ nº. 48.610.036/0001-13, com sede na Rua Nova Xavantina, 197 N - Bairro Setor H, Município de Juína/MT, representada pelo Sr. HELCIO TADEU ANDREAZZI, inscrito no CPF nº. 006.XXX.XXX-42, residente e domiciliado no município de Juína/MT, denominada simplesmente CONTRATADA, de comum acordo resolvem aditar e ajustar o contrato original, e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo de alteração contratual, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O objeto do presente termo aditivo de Ata de Registro de Preços a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO E PEQUENAS MANUTENÇÕES E REPAROS, EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO SANITÁRIO DO MUNICÍPIO DE JUÍNA/MT.**

Cód	Cód UG	Cód TCE/MT	Descrição	Unid	Qtde	R$ Unit	R$ Total	Marca
1	5411	184792-9	ARAME RECOZIDO BWG18 1,25mm	KG	20	22,06	441,20	AZ TELAS
2	6455	20228-2	CAL VIRGEM SACO DE 20 KILOS	SC	500	34,90	17.450,00	CAL VIRGEM
3	4949	410824-8	CIMENTO CP II Z32, SACO COM 50KG	SC	350	54,33	19.015,50	TODAS AS MARCAS
4	4958	342670-0	MALHA TRELICADA - DE FERRO,TIPO REFORCADO,MEDINDO 3,00 X 2,00M,COM DIAMETRO DE 4,2POL,EM MALHA DE 15,00 X 15,00CM,PONTIADA E SOLDADA	Unid	25	130,50	3.262,50	MALHA
5	4965	0001679	TRELIÇA 6X4X4MM TG08L 12MT	Unid	20	102,50	2.050,00	AZ TELAS
6	4964	0009947	TRELIÇA 6X5X4MM TG12M 12MT	Unid	20	109,50	2.190,00	AZ TELAS
7	4970	00019957	VERGALHÃO CA 50 5/16" - 8MM X 12MT	Unid	50	64,50	3.225,00	AZ TELAS
8	5436	00030675	VERGALHÃO CA 50 1/4" - 6,30MM X 12 MT	Unid	50	72,50	3.625,00	AZ TELAS
9	1302	00019959	VERGALHÃO CA 50 3/8" - 10MM X 12MT	Unid	50	73,50	3.675,00	AZ TELAS
10	4968	440299-5	VERGALHÃO CA 60 4.2MM X 12MT	Unid	30	18,50	555,00	AZ TELAS

DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO SANITÁRIO
MUNICÍPIO DE JUÍNA
ESTADO DE MATO GROSSO

11	5435	00019956	VERGALHÃO CA50 1/2" - 12,5MM X 12 MT	Unid	30	96,50	2.895,00	AZ TELAS
12	6579	0006786	PARAFUSO FRANCES 3/8	Unid	150	2,00	300,00	AZ TELAS
13	3722	285834-7	FITA DUPLA FACE TRANSPARENTE 9MMX20MT	Unid	10	93,50	935,00	MUNDIAL
14	3824	00010253	AREIA LAVADA MÉDIA	M³	100	134,50	13.450,00	ANDREAZZI
16	4973	370366-5	PEDRA BRITA Nº 02	M³	80	176,00	14.080,00	ANDREAZZI
17	5400	56340-4	PEDRA BRITA Nº 00-PEDRISCO	M³	80	180,50	14.440,00	ANDREAZZI
18	5401	82192-6	PEDRA BRITA Nº 01	M³	80	184,50	14.760,00	ANDREAZZI
19	3315	285834-7	TIJOLO DE BARRO 08 FUROS	Unid	10.000	1,29	12.900,00	ANDREAZZI
20	3316	26262-5	TIJOLO DE BARRO MACIÇO	Unid	5000	2,27	11.350,00	ANDREAZZI
21	6724	342827-3	BOIA DE NÍVEL DE ÁGUA ELÉTRICA,COM FUNÇÃO DE CONTROLAR O NIVEL DE ÁGUA DO RESERVATÓRIO, SENSOR DE LIGAR COM RESERVATÓRIO VAZIO, E DESLIGAR COM RESERVATÓRIO CHEIO, COM DIAMETRO MINIMO DE 12 POLEGADAS,TENSÃO 100-254V, CORRENTE 15A, POTENCIA DO MOTOR 560W 3/4HP(125V) 1120W - 1,5 HP (220V), CIRCUITO ELÉTRICO MONOFASICO, MATERIAL DA BOIA DE POLIPROPILENO, COM DIMENSÕES DE COMPRIMENTO MNIMA DE 154mm, LARGURA MINIMA DE 89mm, ALTURA MINIMA DE 40mm: GARANTIA MINIMA DE 12 MESES	Unid	20,00	119,40	2.388,00	MG
22	6723	25003-1	IMPERMEABILIZANTE LIQUIDO PARA USO NA PREPARAÇÃO DO CONCRETO E ARGA MASSA, PARA O ASSENTAMENTO DA ALVENARIA E REBOCOS EXTERNOS E INTERNOS,CONTENDO NO FRASCO MINIMO DE 3,6 L, COR PRETO	Unid	10	121,40	1.214,00	SIKA
23	6722	251637-3	LANTERNA RECARREGAVÉL, 110/220 V, COMPRIMENTO DE 26 CM, DIAMENTRO DE MINIMO DE 8CM, DURAÇÃO MINIMA DA BATERIA DE 9 HRS, TENSÃO DA BATERIA DE 1500 MAH, PONTENCIA DE 6W, LEDE DE 20 W, COM DISTANCIA DO FOCO DE MININA 100 MTS, CONTENDO TODOS OS ACESSÁRIOS PARA SER FEITO CARREGAMENTO DA BATERIA.	Unid	20	183,00	3.660,00	VONDER
24	6721	10395	CAIXA TERMICA DE 34 LT, COM ALTURA DE 40CM, LARGURA DE 45 CM, PROFUNDIDADE DE 33 CM, COR AZUL OU PRETA, COM ALÇAS NAS LATERAIS.	Unid	15	192,40	2.886,00	MOR

1.2 Mantêm-se inalterados os quantitativos, valores unitários e especificações técnicas dos 24 itens constantes na Ata de Registro de Preços nº 056/2024, conforme tabela acima, com fundamento no Art. 84 da Lei 14.133/2021.

CLAUSULA SEGUNDA – DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO

2.1 Com a realização do presente Termo Aditivo com prorrogação de prazo, e sem reajuste dos preços unitários contratados, o valor total do aditivo da ata de registro de preços é de R$ 150.747,20 (cento e cinquenta mil e setecentos e quarenta e sete reais e vinte centavos), com fundamento no artigo 84 da Lei 14.133/2021.

2.2 O objeto permanece vinculado ao Pregão Eletrônico nº 011/2024 (Processo 044/2024), exclusivo para ME/EPP/MEI, conforme Lei Complementar 123/2006 e Lei Municipal 2.053/2022.

CLÁUSULA TERCEIRA - PRORROGAÇÃO DE PRAZO

DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO SANITÁRIO
MUNICÍPIO DE JUÍNA
ESTADO DE MATO GROSSO

3.1 O prazo de vigência previsto no – Item 6. da Ata de Registro de Preço de n. º 056/2024, firmado em 06 de agosto de 2024, passa a ser de 12 (doze) meses a partir da assinatura deste termo, em função da realização do procedimento de renovação.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

4.1 As despesas decorrentes deste aditamento contratual correrão por conta da seguinte dotação orçamentária do orçamento do DAES:

11.001 – Departamento de Água e Esgoto Sanitário;
17 – Saneamento
512 – Saneamento Básico Urbano;
0022 2981 – Manutenção do Departamento de Água e Esgoto - DAES;
339030000000 – Material de Consumo,

CLÁUSULA QUINTA – DO AMPARO LEGAL

5.1 A realização deste Termo Aditivo está amparada nos Art. 84 da Lei 14.133, de 2021. O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

6.1 Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

CLÁUSULA SETIMA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 Ficam ratificadas e mantidas em plena vigência as demais cláusulas da Ata de Registro de Preço Original de nº. 056/2024, assinado em 06 de agosto de 2024, que não conflitarem com o presente Termo Aditivo.

E assim por estarem justo e contratado, as partes assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas que tudo presenciaram, comprometendo-se por si e seus sucessores legais o fiel cumprimento de todos os dispositivos.

Juína – MT, 05 de maio de 2025.

Ronaldo Tezelli
032.xxx.xxx-98

DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO SANITÁRIO
CNPJ: 04.709.778/0001-25
Eduardo Rodrigues da Silva
CONTRATANTE

019.xxx.xxx-02

HELCIO TADEU ANDREAZZI LTDA
CNPJ: 48.610.036/0001-13
HELCIO TADEU ANDREAZZI
CPF nº. 006.xxx.xxx-42
Representante Legal

HELCIO TADEU ANDREAZZI LTDA:48610036000113
Assinado de forma digital por HELCIO TADEU ANDREAZZI LTDA:48610036000113
Dados: 2025.05.05 15:01:24 -04'00'

Art. 4º - Este Ato Normativo entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de então, e terá validade de 01 (um) ano, ficando suspenso o Ato Normativo Nº 012 de 17 de janeiro de 2025.

Presidência do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Vale do Peixoto, ao quinto dia do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco.

Registre-se, publique-se

PASCOAL ALBERTON
Presidente do CISVP

DEPARTAMENTO DA ÁGUA E ESGOTO SANITÁRIO DE JUÍNA

ATO

1 TERMO DE ADITIVO/RENOVAÇÃO DE ARP/056/2024

1º TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO E PEQUENAS MANUTENÇÕES E REPAROS Nº056/2024.

O DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO SANITÁRIO do Município de Juína/MT, doravante denominado DAES, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ sob o n. º 04.709.778/0001-25, com sede na Av. Gabriel Muller nº 053, Módulo 02, na cidade de Juína/MT, neste ato representado pela Sr. Eduardo Rodrigues da silva, Diretor Geral do DAES, Portaria nº. 8.279/2024, brasileiro, inscrito no CPF com o nº. 551.XXX.XXX-04 Cédulas de Identidade nº. 95xxx9 SSP/MT, residente à Chácara,Santo Antônio, 111 – Bairro Linha 06 - Verdan, Município de Juína/MT, denominado simplesmente ÓRGÃO GERENCIADOR e a empresa HELCIO TADEU ANDREAZZI LTDA, inscrita no CNPJ nº. 48.610.036/0001-13, com sede na Rua Nova Xavantina, 197 N - Bairro Setor H, Município de Juína/MT, representada pelo Sr. HELCIO TADEU ANDREAZZI, inscrito no CPF nº. 006.XXX.XXX-42, residente e domiciliado no município de Juína/MT, denominada simplesmente CONTRATADA, de comum acordo resolvem aditar e ajustar o contrato original, e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo de alteração contratual, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O objeto do presente termo aditivo de Ata de Registro de Preços a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO E PEQUENAS MANUTENÇÕES E REPAROS, EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO SANITÁRIO DO MUNICÍPIO DE JUÍNA/MT.

Cód	Cód UG	Cód TCE/MT	Descrição	Unid	Qtde	R$ Unit	R$ Total	Marca
1	5411	184792-9	ARAME RECOZIDO BWG18 1,25mm	KG	20	22,06	441,20	AZ TELAS
2	6455	20228-2	CAL VIRGEM SACO DE 20 KILOS	SC	500	34,90	17.450,00	CAL VIRGEM
3	4949	410824-8	CIMENTO CP II Z32, SACO COM 50KG	SC	350	54,33	19.015,50	TODAS AS MARCAS
4	4958	342670-0	MALHA TRELICADA - DE FERRO,TIPO REFORCADO,MEDINDO 3,00 X 2,00M,COM DIAMETRO DE 4,2POL,EM MALHA DE 15,00 X 15,00CM,PONTIADA E SOLDADA	Unid	25	130,50	3.262,50	MALHA
5	4965	0001679	TRELIÇA 6X4X4MM TG08L 12MT	Unid	20	102,50	2.050,00	AZ TELAS
6	4964	0009947	TRELIÇA 6X5X4MM TG12M 12MT	Unid	20	109,50	2.190,00	AZ TELAS
7	4970	00019957	VERGALHÃO CA 50 5/16" - 8MM X 12MT	Unid	50	64,50	3.225,00	AZ TELAS
8	5436	00030675	VERGALHÃO CA 50 1/4" - 6,30MM X 12 MT	Unid	50	72,50	3.625,00	AZ TELAS

9	1302	00019959	VERGALHÃO CA 50 3/8" - 10MM X 12MT	Unid	50	73,50	3.675,00	AZ TELAS
10	4968	440299-5	VERGALHÃO CA 60 4.2MM X 12MT	Unid	30	18,50	555,00	AZ TELAS
11	5435	00019956	VERGALHÃO CA50 1/2" - 12,5MM X 12 MT	Unid	30	96,50	2.895,00	AZ TELAS
12	6579	0006786	PARAFUSO FRANCES 3/8	Unid	150	2,00	300,00	AZ TELAS
13	3722	285834-7	FITA DUPLA FACE TRANSPARENTE 9MMX20MT	Unid	10	93,50	935,00	MUNDIAL
14	3824	00010253	AREIA LAVADA MÉDIA	M³	100	134,50	13.450,00	ANDREAZZI
16	4973	370366-5	PEDRA BRITA Nº 02	M³	80	176,00	14.080,00	ANDREAZZI
17	5400	56340-4	PEDRA BRITA Nº 00-PEDRISCO	M³	80	180,50	14.440,00	ANDREAZZI
18	5401	82192-6	PEDRA BRITA Nº 01	M³	80	184,50	14.760,00	ANDREAZZI
19	3315	285834-7	TIJOLO DE BARRO 08 FUROS	Unid	10.000	1,29	12.900,00	ANDREAZZI
20	3316	26262-5	TIJOLO DE BARRO MACIÇO	Unid	5000	2,27	11.350,00	ANDREAZZI
21	6724	342827-3	BOIA DE NÍVEL DE ÁGUA ELÉTRICA,COM FUNÇÃO DE CONTROLAR O NIVEL DE ÁGUA DO RESERVATÓRIO, SENSOR DE LIGAR COM RESERVATÓRIO VAZIO, E DESLIGAR COM RESERVATÓRIO CHEIO, COM DIAMETRO MINIMO DE 12 POLEGADAS,TENSÃO 100-254V, CORRENTE 15A, POTENCIA DO MOTOR 560W 3/4HP(125V) 1120W - 1,5 HP (220V), CIRCUITO ELÉTRICO MONOFASICO, MATERIAL DA BOIA DE POLIPROPILENO, COM DIMENSÕES DE COMPRIMENTO MNIMA DE 154mm, LARGURA MINIMA DE 89mm, ALTURA MINIMA DE 40mm. GARANTIA MINIMA DE 12 MESES	Unid	20,00	119,40	2.388,00	MG
22	6723	25003-1	IMPERMEABILIZANTE LIQUIDO PARA USO NA PREPARAÇÃO DO CONCRETO E ARGA MASSA, PARA O ASSENTAMENTO DA ALVENARIA E REBOCOS EXTERNOS E INTERNOS,CONTENDO NO FRASCO MINIMO DE 3,6 L, COR PRETO	Unid	10	121,40	1.214,00	SIKA
23	6722	251637-3	LANTERNA RECARREGAVÉL, 110/220 V, COMPRIMENTO DE 26 CM, DIAMENTRO DE MINIMO DE 8CM, DURAÇÃO MINIMA DA BATERIA DE 9 HRS, TENSÃO DA BATERIA DE 1500 MAH, PONTENCIA DE 6W, LEDE DE 20 W, COM DISTANCIA DO FOCO DE MININA 100 MTS, CONTENDO TODOS OS ACESSÁRIOS PARA SER FEITO CARREGAMENTO DA BATERIA	Unid	20	183,00	3.660,00	VONDER

24	6721	10395	CAIXA TERMICA DE 34 LT, COM ALTURA DE 40CM, LARGURA DE 45 CM, PROFUNDIDADE DE 33 CM, COR AZUL OU PRETA, COM ALÇAS NAS LATERAIS.	Unid	15	192,40	2.886,00	MOR

1.2 Mantêm-se inalterados os quantitativos, valores unitários e especificações técnicas dos 24 itens constantes na Ata de Registro de Preços nº 056/2024, conforme tabela acima, com fundamento no Art. 84 da Lei 14.133/2021.

CLAUSULA SEGUNDA – DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO

2.1 Com a realização do presente Termo Aditivo com prorrogação de prazo, e sem reajuste dos preços unitários contratados, o valor total do aditivo da ata de registro de preços é de R$ 150.747,20 (cento e cinquenta mil e setecentos e quarenta e sete reais e vinte centavos), com fundamento no artigo 84 da Lei 14.133/2021.

2.2 O objeto permanece vinculado ao Pregão Eletrônico nº 011/2024 (Processo 044/2024), exclusivo para ME/EPP/MEI, conforme Lei Complementar 123/2006 e Lei Municipal 2.053/2022.

CLÁUSULA TERCEIRA - PRORROGAÇÃO DE PRAZO

3.1 O prazo de vigência previsto no – Item 6. da Ata de Registro de Preço de n. º 056/2024, firmado em 06 de agosto de 2024, passa a ser de 12 (doze) meses a partir da assinatura deste termo, em função da realização do procedimento de renovação.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

4.1 As despesas decorrentes deste aditamento contratual correrão por conta da seguinte dotação orçamentária do orçamento do DAES:

11.001 – Departamento de Água e Esgoto Sanitário;
17 – Saneamento
512 – Saneamento Básico Urbano;
0022 2981 – Manutenção do Departamento de Água e Esgoto - DAES;
339030000000 – Material de Consumo,

CLÁUSULA QUINTA – DO AMPARO LEGAL

5.1 A realização deste Termo Aditivo está amparada nos Art. 84 da Lei 14.133, de 2021. O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

6.1 Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

CLÁUSULA SETIMA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 Ficam ratificadas e mantidas em plena vigência as demais cláusulas da Ata de Registro de Preço Original de nº. 056/2024, assinado em 06 de agosto de 2024, que não conflitarem com o presente Termo Aditivo.

E assim por estarem justo e contratado, as partes assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas que tudo presenciaram, comprometendo-se por si e seus sucessores legais o fiel cumprimento de todos os dispositivos.

Juína – MT, 05 de maio de 2025.

DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO SANITÁRIO
CNPJ: 04.709.778/0001-25
Eduardo Rodrigues da Silva
CONTRATANTE

HELCIO TADEU ANDREAZZI LTDA
CNPJ: 48.610.036/0001-13
HELCIO TADEU ANDREAZZI
CPF nº. 006.xxx.xxx-42
Representante Legal

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 008/2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 008/2025
(Lei nº14.133, de 1º de abril de 2021)
Pregão Eletrônico nº. 006/2025
Processo nº. 035/2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SÍ CELEBRAM O DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO SANITÁRIO DO MUNICÍPIO DE JUÍNA/MT, E A EMPRESA GABRIEL ANDREAZZI LTDA PARA OS FINS QUE ESPECIFICAM.

Pelo presente instrumento o DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO SANITÁRIO – DAES, do Município de Juína/MT, doravante denominado DAES, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ sob o n. º 04.709.778/0001-25, com sede na Av. Gabriel Muller nº 053, Módulo 02, na cidade de Juína/MT, neste ato representado pelo Sr. Eduardo Rodrigues da Silva, Diretor Geral do DAES, Portaria nº. 8.279/2024, brasileiro, inscrito no CPF com o nº. 551.XXX.XXX-04, Cédula de Identidade nº. 952729 SSP/MT, residente à Chácara Santo Antônio, 111 – Bairro Linha 06 - Verdan, Município de Juína/MT, RESOLVE registrar os preços da empresa GABRIEL ANDREAZZI LTDA, inscrita no CNPJ nº. 58.527.283/0001-04, com sede na Rua R1, 103S - Bairro Loteamento Flamboyant, Município de Juína - MT, representado pelo Sr. GABRIEL SIMÕES ANDREAZZI, inscrito no CPF nº. 459.XXX.XXX-77, residente e domiciliado no Juína - MT, nas quantidades estimadas nesta Ata de Registro de Preços, de acordo com a classificação por ela alcançada, atendendo as condições previstas no Instrumento Convocatório e as constantes nesta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto Municipal nº. 609/2023 e demais legislações aplicáveis e em conformidade com as disposições a seguir:

DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS MANUAIS E